

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 014/92

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, de acordo com o aprovado em sessão de 15.04.92

DECIDE

que a Comissão declarada eleita pela Decisão 008/92 foi constituída para organizar as propostas de reformulação do Estatuto da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, seja no conteúdo, forma ou prazos.

Porto Alegre, 15 de abril de 1992.

(o original encontra-se assinado)
TUISKON DICK
Reitor

/DARC